

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 559/2025 QUE FAZEM
ENTRE SI PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E A
EMPRESA CLEAN X COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
LTDA**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE com sede no Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 44, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, na cidade de JACAREACANGA-PA, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 11.462.638/0001-60**, neste ato representado Secretário Municipal de Saúde, a Sra. **LEDIONETA DE SOUSA SILVA**, brasileira, portadora do documento de identidade RG nº4435223 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 472.210.972-91 residente e domiciliada à Trav. Edmundo F. Nery S/Nº, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado o(a) empresa **CLEAN X COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES LTDA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 45.090.400/0001-73**, sediada na R India Bairro São José Operário, , em Santarem/PA, CEP: 68.020-700, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Daniel Jefferson Santana Godinho** , empresário, CPF nº 442.542.452-20, carteira de identidade nº 2552694, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Índia, 616, São José Operário, Santarém - PA., CEP 68020-700, Brasil,tendo em vista o que consta no Processo nº 6.730/2025 e em observância às disposições da LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, conforme o artigo 86 da Lei 14.133/2021 e o Decreto nº 11.462/2023 , resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Adesão Ata de Registro de Preço Originaria Nº20250099/2025 Pregão Eletrônico Nº020/2025-SRP ITB -CARONA /ADESAO A-003/2025 - PMJ/FMS** , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA.**

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

EMPRESA: CLEAN X COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES LTDA					
CNPJ: 45.090.400/0001-73					
ENDEREÇO: R India nº616 Sala B Bairro São Jose Operario CEP:68.020-700 Santarem/PA					
REPRESENTANTE:Daniel Jerfferson Santana Godinho					
E-MAIL: DANIELSANTANAGODINHO@GMAIL.COM			TEL.: (93)8125-0111		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
4	ÁCIDO ÚRICO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO- LIQUIFORM. - Marca.: LABTEST, ÁCIDO ÚRICO ENZIMÁTICO- COLORIMÉTRICO KIT contém (3 itens: 1 frasco c/ 80ml + 1 fr 20 ml + 1 cal 5ml) - LIQUIFORM.	KIT	125	R\$ 143,67	R\$ 17.958,75

9	ALBUMINA ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO LIQUIFORM - Marca.: LABTEST, ALBUMINA ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO. KIT contém (2 itens: 1 fr 250 ml + 1cal 1ml) - LIQUIFORM	KIT	60	R\$ 78,00	R\$ 4.680,00
14	ALT- GTP. LIQUIFORM - Marca.: LABTEST, ALT- GTP. KIT contém (3 itens: 1 fco 4X24 ml + 1 fco 4x6ml + 1 fco 1,5ml) - LIQUIFORM	KIT	90	R\$ 256,31	R\$ 23.067,90
15	AMILASE CNPG ENZIMATICO COLORIMETRICO-LIQUIFORM - Marca.: LABTEST AMILASE CNPG ENZIMATICO COLORIMETRICO-LIQUIFORM	KIT	85	R\$ 531,82	R\$ 45.204,70
18	ASLO REAÇÃO EM LATEX - Marca.: EBRAM, ASLO REAÇÃO EM LATEX KIT contém (3 itens: 2 frascos 0,5 ml + 1 fraco 2 ml)	KIT	150	R\$ 44,90	R\$ 6.735,00
19	AST-TGO LIQUIFORM - Marca.: LABTEST, AST- TGO LIQUIFORM	KIT	110	R\$ 251,29	R\$ 27.641,90
23	BILI-D LIQUIFORM - Marca.: LABTEST, BILI-DKIT contém (2 itens: 1 frasco 80 ml + 1 frasco 12 ml) LIQUIFORM	KIT	100	R\$ 260,00	R\$ 26.000,00
24	BILI-T LIQUIFORM - Marca.: LABTEST, BILI-TKIT contém (2 itens: 1 frasco 80 ml + 1 frasco 12 ml) LIQUIFORM	KIT	100	R\$ 255,78	R\$ 25.578,00
25	CÁLCIO LIQUIFORM - Marca.: LABTEST,CÁLCIO Kit contém: 2 frascos de 45mL do reagente1 e 2 frascos de 15mL do reagente2. O kit também inclui um calibrador de 3mL. LIQUIFORM	KIT	60	R\$ 286,29	R\$ 17.177,40
26	CALIBRADOR PARA ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUIMICA - Marca.: LABTEST, CALIBRADOR PARA ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUIMICA Kit contém 1 fco de 3ML.	KIT	55	R\$ 135,27	R\$ 7.439,85
29	CK-MB LIQUIFORM - Marca.: LABTEST, CK-MB	KIT	100	R\$ 1.206,52	R\$ 120.652,00

	Kit Contém 2 fco de 40ML LIQUIFORM.				
30	NAC Kit contém itens: 1 fco 2x24ml 1 fco 2x6ml 1 fco 1x1ml. LIQUIFORM	KIT	100	R\$ 891,84	R\$ 89.184,00
32	COLESTEROL LIQUIFORM - Marca.: LABTEST, COLESTEROL KIT contém (2 itens: 1 frasco- 100 ml + 1 frasco 60 ml) - LIQUIFORM	KIT	150	R\$ 235,08	R\$ 35.262,00
35	CREATININA ENZIMÁTICO- COLORIMÉTRICO. LIQUIFORM - Marca.: LABTEST CREATININA ENZIMÁTICO- COLORIMÉTRICO. KIT contém (4 itens: 1 frasco - 240 ml + 1 frasco 60 ml + 1 frasco 5 ml + 1 cal 5 ml) - LIQUIFORM	KIT	70	R\$ 155,82	R\$ 10.907,40
36	CREATININA K CINÉTICA- LIQUIFORM - Marca.: LABTEST, CREATININA K CINÉTICA Kit c/ R1 de 240 ml R2 60 ml padrão Incluído R4 de 5 ml ? LIQUIFORM.	KIT	110	R\$ 136,93	R\$ 15.062,30
37	CONTROLE PARA ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUIMICA KIT C/20 TESTES - Marca.: LABTEST CONTROLE PARA ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUIMICA KIT C/20 TESTES	KIT	55	R\$ 218,32	R\$ 12.007,60
38	CONTROLE PARA DETERMINAÇÃO DE CK TOTAL E CK MB - Marca.: LABTEST CONTROLE PARA DETERMINAÇÃO DE CK TOTAL E CK MBKit contém 2 itens: R1: 2 x 24ml R2 2x 6ml.	KIT	40	R\$ 113,99	R\$ 4.559,60
49	FERRO LIQUIFORM - Marca.: LABTEST, FERRO Kit contém: R1: 2x40 mL R2: 2x10mL (calibrador incluído) LIQUIFORM	KIT	40	R\$ 268,18	R\$ 10.727,20
52	FOSFATASE ALCALINA. LIQUIFORM - Marca.: LABTEST, FOSFATASE ALCALINA. KIT contém (2 itens: 1 frasco - 24 ml + 1 frasco 6 ml) LIQUIFORM	KIT	60	R\$ 227,22	R\$ 13.633,20
58	GAMA GT-GLUTAMIL TRANSFERASE CINETICO- LIQUIFORM - Marca.: LABTEST	KIT	45	R\$ 243,98	R\$ 10.979,10

	GAMA GT-GLUTAMIL TRANSFERASE CINETICO KIT contém (2 itens: 1 frasco 24 ml + 1 frasco 6 ml + cal 3 ml) ?LIQUIFORM				
61	GLICOSE ENZIMÁTICO- COLORIMÉTRICO.LIQUIFORM - Marca.: LABTEST GLICOSE ENZIMÁTICO- COLORIMÉTRICO. KIT contém (2 itens: 1 frasco 250 ml + 1 cal 5 ml) ? LIQUIFORM	KIT	95	R\$ 235,43	R\$ 22.365,85
63	HDL-LE-LIQUIFORM - Marca.: LABTEST, HDL- LE KIT contém (3 itens: 1 frasco - 60 ml + 1 frasco 20 ml + 1 cal 1 ml) LIQUIFORM 1 frasco 250 ml + 1 cal 5 ml) ? LIQUIFORM	KIT	110	R\$ 1.032,91	R\$ 113.620,10
83	PCR REAÇÃO EM LÁTEX fco c/ 2,5 ML - Marca.: EBRAM, PCR REAÇÃO EM LÁTEX fco c/ 2,5 ML	UNIDADE	100	R\$ 99,99	R\$ 9.999,00
95	PRECIPITANTE PARA COLESTEROL HDL- LIQUIFORM - Marca.: LABTEST PRECIPITANTE PARA COLESTEROL HDL Contém 2 itens: 1fco de 5ml e 1 fco de 50ml- LIQUIFORM	KIT	70	R\$ 72,77	R\$ 5.093,90
96	PROTEINA TOTAL ENZIMÁTICO- COLORIMÉTRICO-LIQUIFORM, - Marca.: LABTEST, PROTEINA TOTAL ENZIMÁTICO- COLORIMÉTRICO Kit contém Reagente 1: 1x250ml / Padrão incluído- LIQUIFORM	KIT	70	R\$ 186,05	R\$ 13.023,50
97	PSA TOTAL TESTE RÁPIDO - Marca.: ECO, PSA TOTAL TESTE RÁPIDO -cx c/ 25 und	UNIDADE	150	R\$ 277,80	R\$ 41.670,00
98	REAGENTE PARA BANCO DE SANGUE DIACEL CONTROLE DE COOMBS IGG 10ML - Marca.: FRESENIUS REAGENTE PARA BANCO DE SANGUE DIACEL CONTROLE DE COOMBS IGG 10ML	KIT	40	R\$ 797,90	R\$ 31.916,00

99	REAGENTES PARA BANCO DE SANGUE DIACEL 1+2(TRIACEL) 2X10ML - Marca.: FRESENIUS REAGENTES PARA BANCO DE SANGUE DIACEL 1+2(TRIACEL)2X10ML	KIT	40	R\$ 791,35	R\$ 31.654,00
100	REAGENTES PARA BANCO DE SANGUE DIACEL A1,B (REVERSEL)2X10ML - Marca.: FRESENIUS REAGENTES PARA BANCO DE SANGUE DIACEL A1,B (REVERSEL)2X10ML	KIT	40	R\$ 782,00	R\$ 31.280,00
101	RELÓGIO CONTADOR DE MINUTOS - Marca.: INCOTERM, RELÓGIO CONTADOR DE MINUTOS	UNIDADE	20	R\$ 56,70	R\$ 1.134,00
103	SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA APARELHO DE BIOQUIMICA - Marca.: LABTEST SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA APARELHO DE BIOQUIMICA kit de 1 x 200 ml	KIT	40	R\$ 99,99	R\$ 3.999,60
116	TRIGLICÉRIDES LIQUIFORM - Marca.: LABTEST, TRIGLICÉRIDES Kit contém (2 itens: 1 frasco - 100 ml + 1 cal - 5ml) LIQUIFORM	KIT	125	R\$ 516,44	R\$ 64.555,00
123	TUBO VACUTAINER 16X100MM COM GEL SEPARADOR CX C/100UND - Marca.: LABORCARE TUBO VACUTAINER 16X100MM COM GEL SEPARADOR CX C/100UND	CAIXA	260	R\$ 109,90	R\$ 28.574,00
124	TUBO VACUTAINER C/ HEPARINA (13X75M)CX C/ 100UND - Marca.: LABORCARE TUBO VACUTAINER C/ HEPARINA (13X75M)CX C/ 100UND	CAIXA	260	R\$ 29,90	R\$ 7.774,00
126	TUBO VACUTAINER 9MMX120MM PARA COM CITRATO TRISSODICO A 3,8%CX C/100UND - Marca.: LABORCARE TUBO VACUTAINER 9MMX120MM VHS COM CITRATO TRISSODICO A 3,8%-CX C/100UND	CAIXA	60	R\$ 119,90	R\$ 7.194,00
129	URÉIA UV LIQUIFORM - Marca.: LABTEST, URÉIA UV Kit contém 3 itens: R1 c/	KIT	150	R\$ 432,53	R\$ 64.879,50

	4x40ml R2 c/ 4x10ml Cal. de 1x5ml LIQUIFORM.				
157	F DENGUE NS1 - kit c/ 20 TESTES - ECO DIAGNÓSTICA* - Marca.: ECO DIAGNOSTICA F DENGUE NS1 - kit c/ 20 TESTES - ECO DIAGNÓSTICA*	KIT	50	R\$ 810,00	R\$ 40.500,00
173	SEGMENTO DE CUBETAS DE REAÇÃO (1 x 10). LIQUIFORM - Marca.: LABTEST SEGMENTO DE CUBETAS DE REAÇÃO (1 x 10). Kit contém 10 segmentos com 10 cubetas de plástico semi-descartáveis cada- LIQUIFORM	KIT	18	R\$ 405,00	R\$ 7.290,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.050.980,35

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 18/09/2025 e encerramento em 31/12/2025, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 1.050.980,35 (um milhão e cinquenta mil e novecentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Contratante , para o exercício de 2025 na classificação abaixo:

ÓRGÃO 20 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA 2021 - Secretaria Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE 10.302.0210.2.043 – Manutenção do Serviço Hospitalar e Ambulatorial (MAC)
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO 15001002/16000000

ÓRGÃO 20 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA 2021 - Secretaria Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE 10.305.0235.2.049 – Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde

ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO 15001002/16000000

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice do mês anterior ao pagamento da parcela.

RAZÃO SOCIAL: CLEAN X COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES LTDA

CNPJ: 45.090.400/0001-73

INSTITUIÇÃO BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 0130-9

CONTA CORRENTE: 122011-0

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 05 (cinco) dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 05 (cinco) dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada PELO FISCAL DE CONTRATO/Representante designado pela CONTRATANTE, Sra. Silvaneide Pereira Farias, na forma estabelecida na portaria de fiscal de contrato de Nº82/2025 -PMJ/GP anexo a este contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Jacareacanga para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Jacareacanga/PA, 18 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal
Responsável legal da CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LEDIONETA DE SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

CLEAN X COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES LTDA
CNPJ/MF sob o nº 45.090.400/0001-73
Daniel Jefferson Santana Godinho
CPF nº 442.542.452-20
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 – Nome: _____

CPF: ____/____/____/____

RG: _____

2 – Nome: _____

CPF: ____/____/____/____

RG: _____